

João Pessoa, 28 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida, para atuar na Sessão de Julgamento deste Tribunal no dia 29.07.2010,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 29.07.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiência, na Vara do Trabalho ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária** à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência